

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 13.586 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que adote providências que possibilitem melhorias para a Unidade de Saúde da Família Parque do Sol, solicitando a inclusão de mais um médico par atender na unidade, a disponibilização de mais agentes de saúde para atender a localidade, propiciar de um maior número de fichas de atendimento, bem como estender o horário de atendimento na referida unidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa atender a apelos originados através de relatos de representantes da Associação dos Moradores do Parque do sol, onde, segundo os mesmos, a USF da localidade não conta com uma estrutura adequada par o atendimento da população, o número de médicos e de agentes de saúde não é o suficiente para atender a demanda da região, e os horários de atendimento são reduzidos, limitando consideravelmente atendimento diário, consequentemente prejudicando a população.

Os moradores da região cotidianamente encontram dificuldades para usufruírem do sistema de saúde, uma vez que a unidade do local não tem estrutura necessária para atender a demanda, o que por muitas vezes leva os moradores a se deslocarem para localidades circunvizinhas para alcançarem o referido serviço, ocasionando transtornos e prejuízos para a população,

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.